BOLETIM
Nº 436 de 01/03/1985

DECRETO Nº 4964/85
de 26 de fevereiro de 1985

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor ANTONIO VENTURELLI NETTO, digníssimo Governador do Rotary Club Internacional Distrito 460.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor ANTONIO VENTURELLI NETTO, digníssimo Governador do Rotary Club Internacional - Distrito 460, que nesta data nos honra com sua visita, ocasião em que ocorrerá a abertura das Comemorações do 80º Aniversário da Fundação do ROTARY INTERNACIONAL.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de fevereiro de 1985.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

Fortunato Júnior
Formalização de Atos

SJ/SFA/nbp/.-